

PORTARIA Nº 05/2024

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO REGISTRO DO PONTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELAINE AUXILIADORA PERES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensado do registro biométrico e folha de ponto manual os servidores, cargo Motorista – desenvolvida e disponibilidade da Presidência da Câmara Municipal de Tapira /MG.

- **Roberto Carlos Fernandes – CPF : 683.962.526-53**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tapira, 01 de Fevereiro de 2024.


VER. ELAINE AUXILIADORA PERES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

